

CONSIDERANDO que, nos termos dos artigos 17, I da Lei nº 8.625/1993 e 37, II e 162 da Lei Complementar Estadual nº 057/2006, incumbe à Corregedoria-Geral do Ministério Público realizar inspeções e correções, como atribuição fiscalizadora da atividade funcional dos membros do Ministério Público; CONSIDERANDO ainda notícias ou reclamações relativas a falhas, omissões ou abusos que possam comprometer a atuação do Órgão, o prestígio da Instituição ou a regularidade de suas atividades;

RESOLVE:

I – DETERMINAR a realização de Correição Extraordinária na 3ª Promotoria de Justiça do município de Bragança, no período 10 a 14 de fevereiro de 2020; II – DESIGNAR, nos termos do art. 4º do Provimento n.º 003/2019-MP/CGMP, de 28 de agosto de 2019, ao Exmo. Sr. Promotor de Justiça Assessor desta Corregedoria-Geral, José Haroldo Carneiro Matos, para, juntamente com este Corregedor-Geral, integrar a equipe de correição e prestar assessoria direta na realização das atividades e demais atos necessários ao bom desenvolvimento dos trabalhos;

III – DESIGNAR o servidor efetivo deste Órgão Ministerial e lotado nesta Corregedoria-Geral, Sr. Marco Antônio Da Silva Castro, para auxiliar nos trabalhos inerentes aos atos de fiscalização.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, Belém-PA, 24 de janeiro de 2020.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador de Justiça

Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará

Protocolo: 517559

PORTARIA N.º 7.640/2019-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, CONSIDERANDO os termos do expediente protocolizado sob nº 52419/2019, datado de 18/12/2019, R E S O L V E:

DESIGNAR os promotores de justiça LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA, PALOMA SAKALEM, DANIEL BRAGA BONA, JULIANA NUNES FELIX e os integrantes do GAECO para, em conjunto ou isoladamente, atuarem nos inquéritos policiais nºs 00161/2019.100167-0 e 00136/2019.100212-7 que apuram as mortes de Márcio Rodrigues dos Reis, ocorrido no dia 05/12/2019, em Pacajá, e do Conselheiro Tutelar de Anapu Paulo Anacleto, ocorrido no dia 09/12/2019, respectivamente.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 19 de dezembro de 2019.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 517586

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

O 3º Promotor de Justiça de Bragança, em exercício, torna pública a expedição do despacho proferido no Procedimento Administrativo instaurado por meio da PORTARIA Nº. 194/2012-PAPPCF/PJFMF, de prorrogação de prazo no Procedimento Administrativo, informado ao Conselho Superior do Ministério Público, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Bragança, situada na Tv. Dr. Roberto, s/n, ao lado da praça de eventos, bairro Alegre, CEP: 68-600-000 – Fone/Fax: (91) 3425-1342..

1.Despacho: Prorrogar o Procedimento Administrativo, com fundamento no art. 34 da Resolução CNMP 174/2017, por um ano, que possui como objeto apurar a prestação de contas finalísticas do ano calendário de 2011 da Caritas Diocesana de Bragança, pessoa jurídica de direito privado de interesse social.

Bragança/PA, 06/12/2019

Bruno Saravalli Rodrigues – Promotor de Justiça

Protocolo: 517447

PORTARIA N.º 393/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, R E S O L V E:

DESIGNAR os Promotores de Justiça ALEXANDRE BATISTA DOS SANTOS COUTO NETO (Coordenador do Núcleo de Combate à Improbidade Administrativa e Corrupção-NCIC / Centro de Apoio Operacional de Defesa do Patrimônio Público- CAODPP), JOSE ILTON LIMA MOREIRA JUNIOR e RODRIGO AQUINO SILVA (Membro do Gaeco) para, sem prejuízo de suas atribuições, atuarem em oitiva em carta precatória nº 202000150 50578, em autos de medida cautelar sigilosa, tendo como deprecante: Juízo de Direito da Vara Criminal da Comarca de Tucuruí-PA e Deprecado: Juízo de Direito da Vara de Precatórias da Comarca de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas -

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 24 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 517752

EXTRATO DE PORTARIA N.º 009/2019-MP/3ªPJPBS

A 3ª Promotora de Justiça Titular da Família, Registros Públicos, Fundações Entidades de Interesse Social e da Defesa do Consumidor, com fundamento nos art. 127, caput, e 129, III da CF/88, art. 25, III, IV e VI da Lei nº 8.625/93, art. 6º, VI, "d" da Resolução nº 001/2012-CPJ-MPPA e do art. 31, II e IV da Resolução nº 007/2019-CPJ, torna pública a instauração do Procedimento Administrativo SIMP nº 000295-030/2020, que se encontra à disposição na Promotoria de Justiça de Parauapebas, situada na Rua C, Qd. 37, Lt. 07 e 08, Bairro Cidade Nova, CEP 68.515-000 - Parauapebas -

Pará - Fone/Fax: (94) 3346-1664/2415.

PORTARIA N.º 009/2019-MP/3ªPJPBS

Polo Ativo: Ministério Público do Estado do Pará

Polo Passivo: Feira Itinerante do Bairro Guanabara no município de Parauapebas

Objeto: Acompanhar e fiscalizar políticas públicas relacionadas ao comércio de carnes bovinas, ovinas, suínas e de aves, devido aos reflexos negativos para à saúde do consumidor, em razão do abate clandestino e/ou outras irregularidades, na feira do Produtor Rural.

Parauapebas/PA, 17 de janeiro de 2020.

Sabrina Said Daibes de Amorim Sanchez – 3ª Promotora de Justiça de Tutela das Fundações Privadas, Associação de Interesse Social, Falência, Recuperação Judicial e Extrajudicial.

Protocolo: 517463

RESUMO DA PORTARIA N.º 009/2020/13ª PJ CÍVEL DE MARABÁ
A 13ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MARABÁ torna pública a instauração do presente Procedimento Administrativo, o qual se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua das Flores, s/nº, Bairro Agrópole do Incra, Marabá-PA.

PORTARIA N.º 009/2020/13ª PJ Cível de Marabá

ORIGEM: NOTÍCIA DE FATO nº. 000550-920/2019

Instauração de Procedimento Administrativo para apurar suposta situação de vulnerabilidade do Sr. R. S. P, de 21 (vinte e um) anos de idade, pessoa com deficiência, o qual se encontra em situação de rua, neste Município Marabá/PA, 16 de janeiro de 2020

JOSÉLIA LEONTINA DE BARROS LOPES

Promotora de Justiça Titular da 8ª Promotoria de Justiça de Marabá

Respondendo na 13ª PJ de Marabá

Protocolo: 517523

PORTARIA N.º 339/2020-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e considerando os termos do expediente protocolizado sob o n.º 1312/2020, em 10/1/2020,

R E S O L V E:

DESIGNAR o Promotor de Justiça RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Coordenador da Região Administrativa 06- Região do Tocantins, durante o afastamento da titular JULIANA DIAS FERREIRA DE PINHO, no período de 9/1 a 04/2/2020.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 22 de janeiro de 2020.

GILBERTO VALENTE MARTINS

Procurador-Geral de Justiça

Protocolo: 517588

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

(Publicação trimestral conforme art. 15, §2º da Lei nº 8.666/93)

Nº da Ata de Registro de Preços: 086/2019-MP/PA

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico 050/2019-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Público do Estado do Pará e empresa Y M DE O BOTELHO EIRELI – EPP (CNPJ nº 28.037.573/0001-09)

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Papel A4

Data Da Assinatura: 23/10/2019

Vigência: 25/10/2019 a 24/10/2020

Preços Registrados:

Item	Especificação	Quantidade	Unidade	Marca	P.Unit.R\$
01	Cota Principal do item 1 – 86,815% da sua quantidade original – participação aberta Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	30.385	RESMA	Report Premium	R\$ 16,48
02	Cota Reservada do item 1 – 13,185% da sua quantidade original – participação exclusiva ME/EPP Papel A4 (210 mm x 297 mm), gramatura 75 g/m², branco, alta alvura, porosidade, opacidade, resistência, durabilidade e rigidez, estabilidade dimensional, planicidade. Aplicação multiuso: impressoras laser e jato de tinta, copiadoras e fax de folhas soltas. Fabricado com 100% de celulose de eucalipto reflorestado, com certificação FSC ou CERFLOR. Resma com 500 folhas, devidamente embaladas, identificadas conforme especificação deste termo de referência e acondicionadas em caixas de papelão com capacidade para 10 resmas.	4.615	RESMA	Report Premium	R\$ 16,48

Foro: Belém

Ordenador Responsável: Cândida De Jesus Ribeiro Do Nascimento

Endereço da Contratada: Travessa WE 62, nº 902 Casa 'A' – Altos, Conjunto Cidade Nova V, no município de Ananindeua – PA, CEP 67140-040, Telefones (91) 98951-3811 / 99918-4962, E-mail: y.mob.eirele@gmail.com

Protocolo: 488566

EXTRATO DA PORTARIA N.º 005/2020-MP/6ª PJ

A 6ª Promotora de Justiça Cível de Parauapebas, com fundamento no art. 129, da CF/88, art. 26, da Lei nº 8.625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 057/06 e no art. 4º, inc. VI da RESOLUÇÃO nº 23 - CNMP, de 17/09/07, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº